

**ATA DA 733ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022.**

**1) DATA E PRESENÇA**

Dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e vinte e dois, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e setenta Conselheiros.

**2) MESA DIRETORA**

Presidente:	José Manssur
Vice-Presidente:	Guilherme Domingues de Castro Reis
Primeiro Secretário:	Ricardo Luiz Iasi Moura
Segunda Secretária:	Maria Emília Alves Rocha dos Santos
Terceira Secretária:	Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

**3) ABERTURA DOS TRABALHOS**

**Presidente** – Havendo quórum regimental, declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- *É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros*

**Presidente** – Iniciando os trabalhos, assim se expressou: Reitero que aos que necessitarem da utilização de máscaras e de álcool em gel, estes produtos estão disponibilizados a todos os senhores, porque temos de adotar todas as cautelas. Impõe-me um dever e vou pedir licença aos senhores para do fundo de meu coração agradecer todas as mensagens de cada uma das senhoras, de cada um dos senhores por ocasião da cirurgia a que fui submetido na segunda-feira retrasada. Tenho um vínculo com os senhores, é um vínculo de agradecimento, um vínculo de gratidão e não fora o amor que nutro por cada uma das senhoras e cada um dos senhores talvez esse combustível não estivesse presente a me fazer comparecer aqui nesta penúltima reunião que tenho o privilégio de me dirigir aos senhores. Aqui estou e os senhores creiam-me, as lágrimas que verto não são as lágrimas de um ator, são as lágrimas de um homem comprometido pelo amor. Muito obrigado, que Deus nos acompanhe. Todas as reuniões são importantes e a de hoje é extra ordem, é extraordinária à luz da matéria que vamos discutir. Assim, após o Expediente Solene, onde tenho a necessidade de dar posse a ilustres colegas nossos, imediatamente passarei ao 1º item da Ordem do Dia, posteriormente o 2º. Aí quando terminar voltarei para declinar os louváveis votos que me foram apresentados, todos merecidos. Lerei um por um, franquearei a palavra àqueles que quiserem se manifestar. Caminhamos para “A Voz do Conselheiro”, posteriormente para Várias e espero concluir esta reunião do órgão que jamais faltou aos seus deveres e as suas obrigações, com a Entidade gloriosa de 123 anos de história. A lista de presença será encerrada às 20:30 horas. Portanto, o Conselheiro que não tiver assinado a lista poderá fazê-lo até o término deste horário, se passar deste momento participará claramente de toda a discussão, mas estará impedido de votar.

**4) EXPEDIENTE SOLENE**

**Presidente** - Empossou no cargo de Conselheiro os seguintes Suplentes do grupo B: Chapa Participação Viva: Maria Fernanda Vaiano dos Santos, Rodrigo Augusto Oller de Barros, Marina Miranda Pinto e Paulo Gorentzvaig; Chapa Participativa: Marcello Ferreira de Andrade. Informou que a Associada Ana Isabel Arruda Pereira de Oliveira, da Chapa Sou + Pinheiros e o Associado Eduardo Della Rosa Pimentel, da Chapa Participativa, também foram convocados, mas justificaram suas ausências por motivo de ordem profissional e pessoal, respectivamente.

**5) EXPEDIENTE FORMAL**

**Presidente** - Prosseguindo, disse o seguinte: Como lhes dissera nós vamos cuidar do Expediente Formal posteriormente à votação, mas não poderia deixar e vou fazê-lo em pé de dar uma notícia extremamente importante não somente ao Conselho Deliberativo, mas a todo corpo associativo. Por decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo e que me consta é definitiva, nós tivemos o reconhecimento da procedência de uma ação correspondente ao IPTU de 2017 a 2021 que incidia sobre o imóvel do nosso glorioso Clube. E com isso o Esporte Clube Pinheiros deixou simplesmente de acorrer com o pagamento de R\$88.000.000,00. É esta notícia que queria dar aos senhores e constará em Ata. Cumprimento a Gerência Jurídica, cumprimento o Conselho que aprovou esta isenção do IPTU – Dr. Erich aqui presente. Transmita ao ilustre Advogado que nos acompanhou neste trabalho – E a decisão para quem quiser conferi-la, está aqui à disposição. O Expediente com os merecidíssimos votos de louvor faremos ao final.

**Primeiro Secretário** – Informou que a Diretoria enviou cartas, que estão à disposição para consulta na Secretaria, comunicando alterações em sua composição até maio de 2023; e, que, em razão das alterações havidas, ficou assim constituída: Assessoria de Planejamento - Renata Pinheiro e Campos Guedes de Azevedo, Diretoria de Área Administrativa - João Luís Gagliardi Palermo, Diretoria de Área Jurídica - José Luiz Toloza Oliveira Costa, Diretoria de Área Financeira - Gervásio Angelo Teixeira, Diretoria de Área Cultural - Vera Maria Patriani Marinho Gozzo, Diretoria de Área Social - Raul Leite Mota Silva, Diretoria de Área de Comunicação - Ana Paula Adami Serine, Diretoria de Área de Marketing - Roque Antonio Horta de Ferreira Mendes, Diretoria de Área de Esportes Coletivos - Fábio Prado Ferraro, Diretoria de Área de Esportes Individuais e Aquáticos - Marcos Macedo Maynard Araújo, Diretoria de Área de Relações Esportivas - Ney Roberto Caminha David, Diretoria de Área de Relações Sociais - Ricardo Luís Sacardo, Diretoria de Área de Patrimônio - Gerson Aguiar de Brito Vianna, Diretoria de Área de Suprimentos - Thiago Lopes Côrte Real, Diretoria de Área de Restaurantes - André Novaes Patury Monteiro e Diretoria de Área de Operações - Dante Boccutto Junior.

**6) ORDEM DO DIA**

**Item 1 - Apreciação da Ata da 732ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2022.**

**Presidente** – Não havendo manifestação em contrário, declarou a Ata aprovada, conforme apresentada.

**Item 2 - Apreciação do processo CD-10/2022, referente a dois Recursos de Revisão, o primeiro, interposto por Conselheiros e, o segundo, formulado pela Diretoria, contra a decisão do Conselho Deliberativo objeto de sua Resolução nº 14/2022, de 25/04/2022, que rejeitou o Relatório anual da Diretoria, balanço e demonstração das contas de receita e despesa do exercício de 2021.**

**Presidente** – Em razão daquela decisão, como lhes dissera, foram interpostos dois recursos, um por 19 Conselheiros, acima, portanto, do número regimental e, o segundo, pela própria Diretoria. Recebi ambos com efeito suspensivo e as razões pelas quais assim deliberei no exercício da Presidência do Egrégio Conselho constam de todo material entregue aos senhores. Esta decisão pautei-me e que restou irrecorrida, portanto, é definitiva, presentes a relevância da fundamentação deduzida, a plausibilidade do direito posto e o risco de uma grave ou difícil recuperação a esta mais que secular Instituição se porventura viesse a aguardar o trâmite normal dos recursos interpostos. Ouvida a douta Comissão Jurídica, a mesma exarou seu parecer e expressamente se manifestou com relação à concessão do efeito suspensivo por mim definido, como sendo essencial ao caso vertente. Na última sexta-feira, a Diretoria se porventura for se manifestar, enviou-me uma carta, onde ela ao acréscimo de um valor de R\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais), já apresentada para fins de destinação do superávit, ela acresce com mais R\$ 2.490.000 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais), totalizando R\$ 4.890.000 (quatro milhões e oitocentos e noventa mil reais), resultado do superávit do exercício de 2021, para destinação exclusiva à implementação da atividade esportiva em nossa grandiosa Agremiação. A matéria está em discussão. Os limites do debate eu coloco aos senhores de forma clara, é como anunciei e para o qual os senhores foram convocados. É o exame dos recursos interpostos contra a decisão. Toda a matéria objeto da discussão recorrida, ela foi amplamente debatida por cerca de 4 horas na assentada anterior. Razão pela qual a palavra está franqueada, mas os limites, as balizas desta discussão deverão se cingir especificamente nos recursos apresentados.

**Discussão:**

**Luiz Eduardo do Amaral Cardia** – ... Rapidamente, Sr. Presidente, trata-se de dois recursos de revisão interpostos, um pela Diretoria e outro por 19 Conselheiros, dentre os quais este aqui que vos fala. Em breve síntese, Sr. Presidente, na reunião que votamos aqui a prestação de contas da Diretoria houve diversas manifestações, não apenas do ex-Diretor e Conselheiro Antonio Augusto Brant de Carvalho, que foi Diretor Financeira à época, dando as suas explicações em relação à prestação de contas, mas também outros ilustres Conselheiros. Lembro-me do Conselheiro Luís Alberto Figueiredo de Sousa, que fez algumas considerações e, também, o Conselheiro Rodrigo Lara, que fez alguma colocação importante sobre a questão de verbas para a Diretoria de Esportes do Clube. Aliás, quanto a essa posição do Conselheiro Rodrigo Lara, também comungo dessa posição dele em relação à locação de verbas. Todavia, quando houve a votação surpreendentemente foram rejeitadas as contas da Diretoria sem, Sr. Presidente, nenhum Conselheiro pugnar nesta tribuna pela rejeição das contas, não houve por parte de nenhum colega qualquer discussão a respeito de algum ponto relevante para rejeição das contas. Esse é o fundamento, grosso modo, do recurso apresentado por 19 Conselheiros, dentre os quais me incluo, e, também, um recurso de revisão interposto pela Diretoria. As consequências para o Clube no caso de uma rejeição de contas são muito graves. Fora do Clube nós podemos perder alguns convênios, por exemplo, com o Ministério do Esporte e outros convênios que porventura o Clube possa vir a celebrar com outros entes públicos, seja do Estado ou mesmo da Prefeitura, tudo isso sem nenhum fundamento técnico. Rejeitar contas é possível, claro, desde que haja fundamento. Aliás, aprovação de contas existe

justamente para que o Conselho Deliberativo após ouvir as Comissões Permanentes, principalmente a Comissão Financeira, possa avaliar e, se for o caso, rejeitar. Nunca houve na história do Clube nenhuma rejeição de contas nesses mais de 123 anos de história do Clube. E não vi na última reunião nenhum Conselheiro apontar algum fundamento para que rejeitemos as contas. A questão política evidentemente cada Conselheiro, cada grupo possa apresentar suas reivindicações de natureza política. O que foi levantado aqui pelo Conselheiro Rodrigo Lara em relação à verba para rubrica de esportes eu concordo, com essa reivindicação do Conselheiro Rodrigo Lara e seu grupo político, todavia não vejo que o fato de eventualmente não alocar esses recursos seria motivo de rejeição das contas. Aliás, naquela reunião e me penitencio, os Conselheiros poderiam ter apresentado uma proposta para recomendação ou mesmo determinação para que se aprovássemos as contas, desde que também houvesse a determinação para aplicação desses recursos apontados aqui, no caso na tribuna pelo Conselheiro Rodrigo Lara, na rubrica de esportes. Todavia foram rejeitadas as contas. Eu me penitencio porque estava na reunião e poderia inclusive ter apresentado na oportunidade essa proposta. Então, Sr. Presidente, quero aqui deixar consignado não somente a minha posição, mas fazer um apelo ao Plenário, para que deixemos as questões políticas de lado, cada um pode evidentemente votar e ter suas posições políticas, mas neste caso o estamos discutindo aqui é o futuro do Esporte Clube Pinheiros. Por essa razão é fundamental para o Clube, não para a Diretoria, porque a Diretoria passa, hoje o Presidente é o Ivan, no passado já foram muitos outros e outros virão, mas o fundamental é que possamos manter aqui a higidez do Clube e possamos aqui fazer os nossos convênios com os órgãos públicos, para que o Clube continue sendo o que é, que sempre foi e será, um grandioso Clube. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – ... Peço a palavra, Dr. Manssur, para, em primeiro lugar elogiar a providência que V. Sa. tomou, concedendo aos recursos interpostos, mesmo à míngua de pedido nesse sentido, efeito suspensivo. Entendo também que a rejeição da maneira que foi ditada aqui pelo Conselho Deliberativo poderia causar, mesmo que no intercurso da interposição eventual de recurso prejuízos ao Clube, talvez de grande monta. Parabéns, Dr. Manssur.

**Presidente** – Muito obrigado.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Também quero, Sras. e Srs. Conselheiros, encaminhar no sentido do conhecimento e provimento dos recursos interpostos. A prestação de contas e a demonstração de resultados se apresenta formalmente adequada e permite um conhecimento da real situação do Esporte Clube Pinheiros. Apenas queria fazer duas observações. A primeira diz respeito ao provisionamento. Quer dizer, como o Dr. Manssur falou, havia R\$88 milhões que estavam consignados como de perda remota na demonstração de resultados nas contas apresentadas. Eu, mesmo antes da informação do Dr. Manssur já presumia que se tratava evidentemente da questão relacionada com IPTU. E com o advento inclusive de legislação específica realmente considero de perda remota. Mas acho importante eventualmente, mesmo com essa notícia do Dr. Manssur, uma sugestão que faço à Diretoria, de acrescentar, mesmo agora a prestação de contas, para constar que aqueles R\$88 milhões, não sei se a decisão é definitiva, Dr. Manssur também não soube dizê-lo.

**Presidente** – É definitiva.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – É definitiva, sim, Dr. Manssur?

**Presidente** – Sim, o Acórdão está aqui.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Mas transitou em julgado, Dr. Manssur?

**Presidente** – A informação que consta do ofício é que teria transitado. Dr. Eric, transitou em julgado?

**Eric (fora do microfone)** – Ainda não, mas a matéria já foi discutida e resolvida.

**Presidente** – Perfeito. É um Acórdão unânime do Tribunal de Justiça.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Não transitado?

**Presidente** – Ainda não transitado.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Então, até porque não transitou ainda em julgado, a partir da informação do Dr. Erich, sugiro à Diretoria que faça um aditamento para consignar que se trata de perda remota, que houve o advento de legislação específica e que já houve inclusive julgamento no Tribunal de Justiça especificamente à matéria. Por que sugiro isso? Porque evidentemente essas contas serão de conhecimento de instituições bancárias, de parceiros do Clube, de todos os Conselheiros, de todos os associados e o valor de R\$88 milhões é sobremodo representativo. Então, acredito que a Diretoria deveria enviar um comunicado ao Conselho Deliberativo, às mãos do Presidente do Conselho, fazendo algumas notas explicativas sobre esse assunto. Na demonstração hoje apresentada não há nota explicativa quanto àquilo que não foi provisionado por ser considerado caso de perda remota. A outra sugestão que faço, Dr. Manssur, com a sua permissão,... seria no tocante às noticiadas obras sem autorização do Conselho Deliberativo, noticiadas pela Comissão de Obras. Eu também sugiro ao Presidente da Diretoria, à Diretoria responsável que proceda requerimentos específicos no sentido de, Dr. Manssur, perceba o termo, convalidar o ato feito, evitando com essa providência desdobramentos desnecessários. Então, sintetizando a minha manifestação, é no sentido do conhecimento e provimento dos recursos de modo que remanesçam aprovadas as contas apresentadas pela Diretoria. E também gostaria que houvesse uma recomendação à Diretoria, que procedesse em notas explicativas um detalhamento acerca daquela menção de perdas remotas de R\$88 milhões, fortalecido inclusive por esse julgamento agora recente do Tribunal de Justiça. E também para que apresente o quanto antes, recomendação também nesse sentido, pedidos para convalidação de eventual impropriedade quanto às obras iniciadas sem a devida autorização do Conselho Deliberativo. Agradeço a todos. Muito obrigado pela atenção.

**Presidente** – Nós é que agradecemos e encaminharemos após a votação da matéria, Dr. Francisco, com as duas observações, recomendações. A primeira correspondente a um comunicado para esclarecimento da perda remota e de notas explicativas desse valor de R\$88 milhões, até lá talvez já tenhamos o trânsito em julgado. E a segunda sugestão, para que venha também uma comunicação para que o Conselho Deliberativo venha a convalidar as obras já como fato consumado, realizadas. Agradeço muito a sua intervenção, está anotado e serão expressamente encaminhadas tal qual o senhor da tribuna sustentou.

**Francisco Carlos Collet e Silva (fora do microfone)** – Muito obrigado, Dr. Manssur.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – ... Bem, eu a exemplo do Dr. Collet, que me antecedeu, gostaria também de encaminhar pela aprovação, mas gostaria também de reiterar algumas críticas que foram feitas e principalmente reiterar o que foi decidido na última sessão quanto à recomendação, se possível até uma determinação para que as

despesas com pessoal não sejam mais alocadas mais como conta de inclusão. Nós tivemos agora, vamos encaminhar para aprovação, espero que essas contas sejam páginas viradas, mas gostaria que nos próximos nós realmente começássemos a tratar com seriedade três letras que estão bastante em voga, ESG, são sustentabilidade, inclusão...

**Presidente** – Social.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – ...e social.

**Arlindo Virgílio Machado Moura (fora do microfone)** – Social e governança.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Isso, e governança, perdão. Então, isso tudo inclui que as despesas sejam alocadas de forma correta. E o que aconteceu nas contas anteriores, em que despesas com menor aprendiz alocadas em diversos departamentos do Clube foram tratadas como verbas de Inclusão, isso é algo que não é compatível com uma melhor técnica de governança e não é compatível com as melhores práticas contábeis. Então, reitero a determinação para que isso seja corrigido, mas apesar disso que as contas sejam aprovadas. Obrigado.

**Presidente** – Enviarei o ofício para que nos lançamentos futuros passe assim a constar, Professor Junqueira.

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – Dr. Manssur,...

**Presidente** – É uma honra, Dr. Luís.

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – ...honra o senhor nos dá, superando todas as dificuldades para fazer esta reunião, em sua pessoa eu saúdo a Mesa, saúdo a todos os Conselheiros que estão aqui a trabalho, saúdo os convidados da Diretoria, em nome da Presidência, que também é convidada e aos sócios que estão nos acompanhando. Dr. Manssur, existe um termo que se usa que é o evento subsequente.

**Presidente** – Sim.

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – Então, em complemento, em benefício do tempo e para não repetir o que o Dr. Collet comentou, eu recomendaria que esta sua notícia que foi hoje trazida, essa informação que é relevante, fosse colocada nas notas explicativas como um evento subsequente, no qual nós fundamentamos o porquê esta provisão, feita de maneira conservadora foi classificada como remota. E por isso não foi provisionada no balanço, é uma maneira muito técnica de se fazer a coisa funcionar.

**Presidente** – Perfeitamente, vou pedir para lançar como evento subsequente.

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – Perfeito. Com relação ao demais, ao recurso especificamente, o que se nota, Dr. Manssur, é que em todas as discussões que foram feitas não foi feita uma alteração em relação às demonstrações financeiras apresentadas. Na apresentação das contas, acho que todos têm de se lembrar da apresentação visual feita. E aquela apresentação significa o seguinte – E aqui, Dr. Manssur, talvez a melhor palavra, o senhor me corrija se estiver errado – é uma questão de ordem. Questão de ordem, Conselheiros novos, é quando a gente precisa respeitar os itens do nosso Estatuto e dos nossos ordenamentos em geral, correto, Dr. Manssur?

**Presidente** – Correto.

**Arlindo Virgílio Machado Moura (fora do microfone)** – Mais ou menos.

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – Não é mais ou menos, tem que ser sempre respeitado. Então, o que digo, Dr. Manssur, é que nós temos o Art. 45, do Estatuto, no inciso XII, o Art. 176, do Regimento Geral, no inciso XII, que também repete o artigo anterior, o 151 e o 152, do Regimento Geral. ... Regulamento Geral, perdão. Obrigado pela correção. Acredito que é muito fácil nós fazermos esta prestação de contas ficar em conformidade com esses itens, nós inclusive discutimos isso. E a minha proposta seria de fazer esse ajuste, para que ela fique em ordem, porque se nós não ficarmos com este ajuste, Dr. Manssur, nós temos que reconhecer um déficit e trazer propostas de como lidar com esse déficit. O senhor está procurando, Dr. Manssur, eu facilito aqui. O Art. 45, do Estatuto Social, dá competência a este Conselho para a questão de transferência e reforço de verba e bem assim sobre as aplicações do Fundo Especial. O Art. 176, inciso XII, do Regulamento Geral, também repete esse mesmo. Já o 151, que aí que tem a ênfase daquele gráfico que foi mostrado anteriormente, ele diz o seguinte, se me permite: A renda proveniente da venda de títulos e taxas de transferências será incorporado ao Fundo Especial, que são os R\$29 milhões e 700 e poucos que falamos. O Art. 152 coloca que a aplicação desse Fundo Especial é exclusivamente em obras. Este Conselho é soberano, Dr. Manssur, pode vir uma proposta de Mesa, mas a gente precisaria fazer o seguinte: Não basta para o Pinheiros ter as informações contabilmente corretas, como estão contabilmente corretas, elas estão contabilmente corretas, não há crítica quanto a isso, elas precisam também estar em conformidade com o Estatuto e com os ordenamentos de uma maneira ampla e geral falando. Então, essa é minha observação, Dr. Manssur,...

**Presidente** – Será encaminhada.

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – ...em complemento também ao que existe, do que o Dr. Collet falou, em relação às obras. Então, acredito, Dr. Manssur, que possa ser como determinação isso, para que a gente solucione e não tenha dúvidas em relação ao ordenamento.

**Presidente** – O senhor encaminha pela aprovação, com essa determinação?

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – Com essa determinação acredito que ou a gente reconhece ou a gente faz a transferência de fundos, porque não podemos deixar o esporte desamparado. Obrigado.

**Arlindo Virgílio Machado Moura (fora do microfone)** – Qual a determinação? Acabei não entendendo.

**Presidente** – De fazer a compatibilidade, Engenheiro Arlindo, das demonstrações financeiras – Claro que seriam para as próximas – de acordo com as disposições albergadas nos Arts. 151 e 152, do Regulamento Geral, 45, III, do Estatuto Social.

**Arlindo Virgílio Machado Moura (fora do microfone)** – Já existe.

**Presidente** – Mas não tem problema, não faz mal, ex abundantia non nocet para não dar o cacófago. ... É uma honra, Conselheiro, Dr. André, o senhor não estava nos honrando no Plenário quando dissera que o limite da nossa discussão é com relação ao recurso. Recebi

do senhor um voto em apartado e franqueio agora a palavra ao senhor, que é neste momento que o senhor deverá apresentar. É uma honra ouvi-lo, Professor.

**André Franco Montoro Filho** – ... Em primeiro lugar gostaria de esclarecer e até me justificar que cheguei atrasado nesta reunião porque houve um vazamento lá em casa. ...

**Presidente** – Mas eu lhe entreguei as respostas.

**André Franco Montoro Filho** – O senhor entregou as respostas, mas infelizmente as respostas não foram no ponto que eu levantei. Que acho que foi muito bem exposto aqui pelo Luís Sousa, que é a questão que aquele saldo de R\$28 milhões já tem a destinação definida pelo nosso Regimento, o nosso regramento, como o Luís declarou. Então, já está definida, não pode destinar para outros. Então, por isso que até o senhor pediu para apresentar aqui eu dei um destaque desse relatório com relação à proposta de destinação dos recursos, que acho que não cabe, porque na verdade não existe esse recurso. E é muito fácil demonstrar, estou falando isso e não recebi nenhuma resposta. Pedi pronunciamento do Conselho Fiscal, da auditoria, ninguém falou, porque está muito claro que, uma coisa é contabilidade geral. Então, o Clube teve um superávit de R\$28 milhões, só que nesse superávit estão incluídos R\$29 milhões das verbas que são destinadas a Investimento, essas já são destinadas. Então, esses R\$28 de superávit, se assim querem chamar, não tenho nada contra, já tem destino por esses dispositivos regimentais que o Luís falou. Então, aí não existe o que decidir. Aí vem a pergunta: Como fica a questão do esporte? Acho que precisa e nós podemos dar um reforço independentemente dessa destinação. Pode-se inclusive definir aqui, uma proposta que o Presidente pode fazer, que do Fundo Especial sejam tirados esses R\$4,700 milhões para o esporte.

**Arlindo Virgílio Machado Moura (fora do microfone)** – Primeiro diz que não pode.

**André Franco Montoro Filho** – Pode, o Conselho tem o poder de fazer isso e pode até justificar – Esse é o grande prestígio do Pinheiros que lhe traz renome internacional, que lhe traz inclusive verbas de publicidade, está ligada sua participação numa série de eventos – Então, é um investimento no nome do Pinheiros, na reputação do Pinheiros e, portanto, está perfeitamente enquadrado dentro dos objetivos do Fundo Especial, acredito eu. Mas não vamos fazer uma coisa errada, destinar uma coisa que já está destinada. Destina aquilo, depois pode-se tirar uma parte, que é outra decisão, para que seja destinado ao esporte. Então, faço esse destaque contra essa destinação e fazer essa destinação em separado especificamente, ou o Conselho aqui, dizendo: Olha, nós aprovamos essa destinação ao esporte de acordo com essa lista – Que até o senhor teve a gentileza de me enviar – que acho que são itens bastante importantes e aquilo que havia pensado antes, como a gente pode usar o Fundo de Investimento, o que se está pedindo é exatamente verbas para presença do Pinheiros nos eventos, que é claramente um investimento na reputação e no nome do Pinheiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente** – Perfeitamente. Como a matéria é eminentemente técnica, eu vou pedir ao Sr. Presidente da Diretoria ou quem suas vezes fizer para prestar os esclarecimentos cabíveis. Mas ao Egrégio Plenário, a quem todos nutrimos enorme respeito, eu vou ler a carta que transmiti ao Professor Montoro, com a sua licença, Professor. Nós temos órgãos aqui que estão hospedados no Art. 20, do Estatuto Social: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, a Diretoria que é o órgão executivo e o órgão de fiscalização, que é o Conselho Fiscal. E o Conselho Fiscal, respondendo ao Professor André, eles prestaram os esclarecimentos que ensinaram uma carta da Diretoria, onde está dito: Servimo-nos do presente para corroborar que a prestação de contas apresentada no Relatório da Diretoria seguiu tanto

as normas brasileiras de contabilidade em correlação às normas internacionais de contabilidade, como o ordenamento do Esporte Clube Pinheiros igualmente adotado em exercícios anteriores. Afirmamos também, em nome desta Presidência, a opinião do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 4 de março de 2022 e que consta das páginas 132/134 do referido relatório, o seguinte: Examinamos as demonstrações contábeis do Clube, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, diz o Auditor Independente, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Esporte Clube Pinheiros em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades como a nossa, que não tem fins lucrativos.

**André Franco Montoro Filho (fora do microfone)** – Meu apontamento foi específico, o que foi dito já está.

**Presidente** – O senhor quer que extraia...

**André Franco Montoro Filho (fora do microfone)** – Gostaria de saber, se alguém me provar aqui, imediatamente, como o senhor falou, não tenho nenhum compromisso com o erro, se algum contador técnico falar: lha, foi observado e explicar que sobrou ainda R\$28...

**Presidente** – É o que vamos agora.

**André Franco Montoro Filho (fora do microfone)** – Não me foi dada essa resposta.

**Presidente** – No sentir do Professor André Franco Montoro, Presidente, ele se convencerá de tudo que estamos a fazer se porventura ficar demonstrado que esses R\$28 milhões apontados, apurados podem ser livremente dispostos. O senhor está com a palavra e o ouço.

**Presidente da Diretoria, Ivan Gilberto Castaldi Filho** – ... Acho que vamos entrar num sistema de réplica e tréplica. O Dr. Montoro recebeu a resposta por escrito, devidamente detalhado, explicado. Quer dizer, acho que não é o momento, todos pedindo pela aprovação das contas, que nós entremos num debate paralelo daquilo que já foi respondido.

**Presidente** – Esse ofício é datado do dia 13 de maio. Foi encaminhado, Dr. Montoro, e eu dei ciência as Sras. e aos Srs. Conselheiros por meio eletrônico. Portanto, V. Sa. também o recebeu. E aqui está o resultado de Custeio, resultado de Investimento, outras contas e o resultado contábil. Mas recebo com muita honra a sua manifestação e vamos encaminhar. O senhor tem algum pronunciamento a fazer com relação à destinação, Presidente?

**Presidente da Diretoria Ivan Gilberto Castaldi Filho** – Dr. Manssur, o senhor acabou de mencionar, se o Dr. Montoro recebeu a nossa explicação, os demais Conselheiros também, eu não vejo necessidade...

**André Franco Montoro Filho (fora do microfone)** – Eu acho que estou falando grego. Falei que recebi e o que foi dito já estava escrito. Fiz uma pergunta em cima do que está aqui, especificamente, os artigos do Regimento que tratam do Fundo Especial foram ou não respeitados? É muito simples.

**Diretor de Área Financeira, Gervásio Angelo Teixeira** – Boa noite, Conselheiro André. Por gentileza, o senhor pode olhar na página 65 do relatório, ali o senhor tem a demonstração das mutações do patrimônio líquido. Tem o patrimônio líquido em 31/12/2020 e 31/12/2021: R\$28 milhões é o resultado.

**André Franco Montoro Filho (fora do microfone)** – Está perfeito. O patrimônio líquido variou R \$28 milhões. Minha questão é sobre a destinação desses valores. Nosso regulamento exige que eles sejam destinados ao fundo de investimento.

**Diretor de Área Financeira, Gervásio Angelo Teixeira** – O resultado líquido é a mutação do patrimônio, é resultado do patrimônio, R\$28 milhões, esse é o resultado.

**Presidente** – Então, feitos os esclarecimentos, não há mais inscritos, vou dar por encerrada a fase de debates e vamos à fase de deliberação. Na fase de deliberação, com o mais absoluto respeito eu declino os nomes de ilustres Conselheiras e Conselheiros que se encontram impedidos de votar na forma do Regimento Interno: Ilustre Conselheira Ana Claudia Alves de Sá, Conselheiro Engenheiro Cândido Padin Neto, Conselheiro Eduardo Fanelli Brito Vianna, Conselheiro Eduardo Hudson de Queiroz Sampaio, Conselheiro José Marlon Salvador Barroso, Conselheiro José Ricardo Pinheiro Lima, Conselheiro Maurício Fanelli de Brito Vianna, Conselheiro Ricardo da Silva Rojas, Conselheiro Rodrigo da Silva Rojas e a Conselheira Silvia Schuster. Pediria, por favor, que os Conselheiros cujos nomes declinamos procedessem à devolução daquele equipamento eletrônico de votação. Tenho aqui o levantamento, Conselheiro: José Ricardo Pinheiro Lima honrou a Diretoria Adjunta Geral de Esportes Aquáticos de 14/5/2019 até 22/11/2019, depois de 26/11/19 até 13/11/2020 e de 13/11/2020 até o dia 02/2/2021 o senhor nos honrou e dignificou a Casa com o mandato. A Maria de Lourdes que levantou. É o que tenho aqui, Conselheiro, é o que tenho aqui, sou obrigado a declinar. (Pausa) Perfeito, e se o senhor fizer o requerimento, depois nós verificaremos e levaremos isso em conta. Pois bem, então, encerrada assim a deliberação, declinados os impedidos, vou pedir àqueles cujos nomes declinei que o Sr. Jorge, por favor, providencie a recepção – Claro, mas para eles devolverem alguém nos faria a gentileza de ir até o local onde eles se encontram para que eles procedam à devolução, por favor. Então, nós vamos utilizar o teclado numérico que funcionária, pediria atenção dos senhores, da seguinte forma: Pois não.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – ... Tenho uma dúvida, só para efeito de encaminhamento. O senhor colocou muito bem no início da reunião que se discutiria somente o recurso de revisão da não aprovação das contas.

**Presidente** – Sim.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Entretanto, nós recebemos da Diretoria uma carta no dia 20 de maio, posterior ao recurso, e que ele inova, transferindo verbas para o esporte.

**Presidente** – Sim.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Então, isso não se vota, pelo que entendi?

**Presidente** – Se vota.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Então, nós vamos abrir discussão, volta ao orçamento? Ou já está encerrado o assunto?

**Presidente** – A discussão está encerrada.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Só para entender melhor.

**Presidente** – A discussão está encerrada e oportuno tempore não houve essa cogitação. Se o senhor verificar o Art. 45, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, ele me faculta apresentar emendas a eventuais propostas e bem assim eu tenho aqui um precedente que vale como norma estatutária, que diz que o Presidente do Conselho pode isoladamente ou em nome da Mesa apresentar propostas ao Plenário. Então eu tomarei a liberdade, porque foi discutido isso na assentada anterior, de apresentar a proposta, que é o compromisso que a Presidência da Diretoria assumiu, Dr. Dutra, porque foi esse, como bem salientou o ilustre Conselheiro Cardia, o ponto que trouxe a discussão e a votação que foi empreendida naquele momento. Não houve nenhum questionamento, e nem hoje praticamente, contra a higidez das contas. Então, quer por conta da carta do Presidente, que li no início e recebo como compromisso, como natureza jurídica de obrigação unilateral de vontade, a ser cumprida e determinada, como colocarei no quesito, de obrigação e de observância estrita nos exatos termos em que eu coloquei, ou que nós vamos colocar, se porventura vier a ser aprovada juntamente com o provimento ou não dos recursos interpostos, ela será uma norma cogente. E que já adianto ao senhor, de revisão obrigatória da proposta orçamentária em junho de 2022, portanto, daqui a um mês. E também o acréscimo àquele valor que fora discutido, praticamente tinha concordância dos senhores, de R\$2,400 milhões, acrescer a este valor mais R\$2,490 milhões, perfazendo R\$4,890 milhões, destinados exclusivamente ao esporte, porque o Art. 46, senão me falha memória, do Regimento Interno da Diretoria, estabelece que ela tem a obrigação de dar destinação ao superávit.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Entendi perfeitamente, Presidente.

**Presidente** – Em prol do nosso Clube.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – A minha observação foi no simplesmente no sentido de como não se discutiria mais o orçamento e havendo uma inovação pós, isso abriria a possibilidade de discussão, de debates nesse sentido.

**Presidente** – Não.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Gostaria inclusive de encaminhar pela aprovação já, sem problema, só estou querendo fazer essa observação, para que futuramente não haja problemas com relação a não discussão desse item.

**Presidente** – Vou colocar, com a licença do senhor e do Dr. Marlon, como esse material e o senhor bem colocou, foi distribuído antecipadamente, com a diligência que o caracteriza e que o caracterizou como um grande Presidente do Clube, ele poderia ser objeto de debates. E o senhor viu que eu franqueei. Como na verdade não houve, eu estou aqui aquiescendo que foi recebido.

**André Franco Montoro Filho (fora do microfone)** – Fiz uma proposta de emenda.

**Presidente** – Se o senhor puder redigir essa proposta para que eu possa ser fiel às suas palavras, rapidamente colocaria também essa sua proposta, se o senhor me fizer esse favor.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Obrigado, Presidente.

**José Marlon Salvador Barroso** – ... Só uma correção, não se trata de uma inovação, o que existe na realidade é uma recomendação adicional, já havia no debate anterior, antes do recurso.

**Presidente** – Sim.

**José Marlon Salvador Barroso** – Só para correção, é uma recomendação, só para expressar claramente isso.

**Presidente** – Eu vou ler o quesito, que se porventura, Professor Montoro, vier a ser aprovado, tornaria prejudicado do senhor, se não for aprovado, obviamente que nós colocaríamos do senhor em votação. Então, o quesito que preparei seria mais ou menos o seguinte: A Conselheira e o Conselheiro concordam em dar provimento aos recursos de revisão da decisão do Conselho Deliberativo objeto da Resolução número tal, para aprovar o Relatório da Diretoria, balanço e demonstrações das contas de receita e despesa referentes ao exercício de 2021, esse seria o objeto principal do recurso. Como viera esta carta-compromisso do Presidente, eu acresci, com a faculdade que o ordenamento jurídico e esta Resolução 01, da época do Dr. Roberto Luiz Pinto e Silva me confere, acresci com a complementação objeto do compromisso assumido formalmente como obrigação pela Presidência da Diretoria, consistente nos seguintes pontos: a) revisão da Proposta Orçamentária, impreterivelmente, em junho 2022; e, b) acréscimo ao valor de R\$ 2.400.000, já antes apresentado, objeto de discussão e que mereceu a concordância de todos, da quantia de R\$ 2.490.000, totalizando R\$ 4.890.000, com destinação específica ao incremento da atividade esportiva, que é a essência, o núcleo motor de nosso Clube, em prol do corpo associativo. Aqueles que estiverem de acordo com este quesito votarão em 2 minutos o número 1, sim. Os que discordarem votarão em 2 minutos 2, após Ok. E aqueles que se sentirem em condições de se absterem desta votação, votarão 3. É simples assim. ... Total de votantes: 150. Vamos ver o que aconteceu. (Palmas) Vou proclamar o resultado: Por votação majoritária, o Egrégio Conselho Deliberativo deu provimento aos recursos interpostos reformando a decisão objeto da resolução anterior que rejeitara as contas e bem assim complementou esta votação com o compromisso formal e claramente assumido como obrigação unilateral de vontade pelo Presidente, de destinação destes recursos às finalidades do esporte. Esta decisão irá com as precisas observações do ilustre Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva, do Dr. Luís Alberto Figueiredo de Sousa, do Dr. Junqueira e tenho o compromisso de amanhã encaminhar as colocações que o meu Professor André Franco Montoro Filho fizera. E agora vou dizer uma coisa que vou pedir licença aos senhores e me dirijo ao Presidente de agora e a todos aqueles que porventura vierem a ocupar o cargo do Executivo deste Clube. Os senhores não tenham dúvida um segundo sequer de que esta Casa honrada, independente e soberana jamais faltará aos seus compromissos com o Esporte Clube Pinheiros, porque nutre-lhes um ideal, um ideal pinheirense, que forma aqui tudo uma família. Nós queremos e lhes peço encarecidamente, a pacificação é necessária, a intransigência é desnecessária. Tal qual navegar é preciso, viver não é preciso, a intransigência não é mais precisa. Paz, pacificação. Eu quero sentar com todos os senhores, jantar na mesma mesa, comer do mesmo pão, beber do mesmo vinho, conviver com as mesmas pessoas que fazem parte da minha

família. Este é o Egrégio Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, 80 anos de glória e tradição. A vocês o meu grande abraço.

**- O Plenário aplaude em pé.**

#### **RETORNO AO EXPEDIENTE**

**Presidente** – Submeteu ao Plenário, tendo sido aprovados, as seguintes proposições: 1) de autoria da Mesa: votos de congratulações com o Associado Aloisio de Toledo César, que presidiu a Assembleia Geral de 7 de maio passado, extensivo às Secretárias da Mesa Diretora, as Associadas Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos e Rita Olivia Capua do Amaral Velosa, bem como ao Presidente e Membros da Comissão de Apuração, os Conselheiros Efetivos Claudio Regina, Antonio Moreno Neto, Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro, Luís Eduardo Dutra Rodrigues e Roberto Cappellano, bem como ao Gerente Geral Danilo Miziara Pereira e ao Gerente de Tecnologia da Informação, Aloisio Terranova Filho; 2) votos de louvor de autoria das Conselheiras Alves de Sá e Regina Helena Secaf e do Conselheiro Francisco José de Sousa Prianti, Conselheiro Ademar Pocaterra Filho, pelo trabalho voluntário na organização e distribuição das doações de roupas, brinquedos e utilidades aos funcionários do Clube; bem assim, pela sua iniciativa da Loja de Troca para os Associados do Clube, que passaram a utilizar este serviço e o elogiam não só pela economia proporcionada, como também pelo aspecto ecológico e ainda pela arrecadação de alimentos para doação; 3) voto de louvor proposto pelo Conselheiro Efetivo Alberto Fasanaro, ao Atleta Benemérito e Conselheiro Ivo Kesselring Carotini, que está completando 58 anos de mandato e é considerado uma das lendas do esporte do Pinheiros, com relevantes serviços prestados ao nosso Clube, acrescentando o Sr. Presidente tratar-se o homenageado de “uma lenda”.

**Ivo Kesselring Carotini (fora do microfone)** – Completo com vocês, meus amigos e minhas amigas, 58 anos de Conselho, talvez seja, não sei, não quero exagerar, o único Atleta Olímpico desta Casa.

**Presidente** – Continuando: 4) votos de louvor propostos pelo Conselheiro André Guena Reali Fragoso, Vice-Presidente da Comissão Jurídica, subscrito pela Conselheira Maria Fernanda Vaiano dos Santos, às equipes de Natação da categoria Mirim e Petiz do Clube que participaram do Campeonato Sudeste de Natação na piscina Minas Tênis Clube (Belo Horizonte/MG), de 20 a 22/05/2022. Destaca o proponente que a equipe liderada pelos técnicos Daniel Correa de Benedetti, Juliana Marangoni e Iuri Mollo de Oliveira (técnicos do Petiz e Mirim) contou com a participação de mais de 50 sócios nascidos em 2010, 2011 e 2012 na primeira competição importante de Natação desses atletas, a saber: Petiz: Ana Naxara Pimentel, André Bareboin Lima de Castro, Ania Nonaka Chiamulera, Anna Beatriz Daumichen Muniz, Antonio Bornato Pinheiro, Beatriz Lavieri Netto, Beatriz Naxara Pimentel, Bernardo Sardenberg Vaz, Bernardo Visnevski Coelho, Bianca Lima Manzione, Camila Salles Oliveira, Clara Cacace Cunha Ferreira, Felipe Gurian Achcar, Fernanda Simões Mascarenhas, Filipe Valladares Souza Mello, Gabriel Barbosa Rego M Teixeira Marques, Giovana Labonia Passos, Giovana Sallum Raposo, Guilherme Lima Leite Cesar, Gustavo Stanich Minguez, Gustavo Tokio Kikuchi, Helena Barone Della Manna, Helena Cardoso Mazzamati, Iara Asiminei Barros Diogo, João Sansone Teixeira Andrade, Julia Johansen Esteves, Lorena Cupini Santos, Luca Torello Oliveira Gonçalves, Lucas Precoppe Seixas, Lucas Sandy Lippi Severino, Lucas Scandura Olinto, Luiz Otavio Fonseca Freira, Maria Clara Rodrigues Pereira Cunha, Maria Fernanda Ribas Mattiussi, Maria Victoria Real A

Barreiro Rodriguez, Mariana Leal Costa Marinho Rodrigues, Mateus Beppler Cervatti, Matheus Kenzo Michaelis Freire Inoque, Mylena Maranhão Carinha, Olivia Bustillos Andrade, Rafaela Affonso Ferreira Fernandes, Sophie Praum Moraes Ottoni, Stela Junqueira Vilela Carneiro Vianna e Valentina Vignini; Mirim: Arthur Soares Camargo Bartolomei, Cecília Cardozo Mazzamati, Eduardo Ulhoa Martins Castro, Gabriel Baramboin Lima castro, Isabelle Marchi Byrro, Joana Barbosa Rego M Teixeira Marques, João Pedro Fonseca Freire, Laura Maza Teixeira Almeida, Leonardo Padilha, Marina Silveira Fagundes, Matteo Cardoso Mazzamati, Rafael Soares Maldonado Granieri e Tiago Cacace Cunha Ferreira; 5) também de autoria do O Conselheiro André Guena Reali Fragoso, proposta subscrita pelos Conselheiros Eduardo Vianna e Gilberto Rossetti, votos de louvor aos professores do Futebol Mauricio Murias Machado (Mauricio) e Carlos Alberto Dias Pereira (Carlão) que completaram no último dia 1º de abril a expressiva marca de 25 (vinte e cinco) anos de excelentes serviços prestados ao Clube. São eles os responsáveis não só pela realização do Campeonato Interno de Futebol Menor aos sábados, como também pela preparação das seleções menores que defendem as cores do clube nos mais diversos torneios de futebol; 6) voto de louvor proposto pela Conselheira Eliana Elizette dos Reis, ao colaborador Camilo Egidio, pelos 52 anos de trabalho dedicados ao Clube; 7) de iniciativa do Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, ao Círculo Militar de São Paulo, que completou 75 anos de gloriosa existência neste mês de maio, nas pessoas de seu Presidente, General de Divisão Eduardo Diniz, o Vice-Presidente Coronel Carlos Henrique Romar, o Diretor de Esportes Sr. Nelson Turri Filho, a Diretora Cultural Dra. Wilze Laura Bruscato, o Diretor Social Sr. Edson Paulo Hindi.

**Luiz Eduardo do Amaral Cardia** – Propôs voto de louvor ao Associado Antônio Manssur Filho, que conquistou o Campeonato Paulista de Triatlon no último final de semana. Aprovado.

**Presidente** – Continuando: 8) votos de louvor propostos pelo Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, aos participantes da peça teatral “O amor é um sufoco entre rosas e socos”, apresentada nos dias 12 e 22/05/2022, propondo seja exibida nova temporada, a saber: Elenco: Ana Beatriz Oliveira Pavan, Edgar Schizzi Cambiaghi, Francisco Roberto Taglianetti, Helena Basile Andersen, Henrique Cesarino Pessoa, Lucia Surian Moreira, Maria Carmo Bottino, Marília Musa Santos, Renato Souza Pacheco Fazzolino, Maria Silvia Siqueira Hidalgo e Wellington Gloeden Soares; Diretor da peça: Ednaldo Freire, Diretora Cultural: Vera Maria Patriani Marinho Gozzo, Diretora Adjunta de Teatro : Ana Beatriz Oliveira Pavan, Assessores do Teatro: Wellington Gloeden Soares e Mariana Prudente Toledo Siqueira. Transmitiu cumprimentos formulados pelo Conselheiro Gilberto maria Rossetti, ao Corpo Funcional do Clube, pela comemoração do Dia do Funcionário, no dia de ontem. Aprovado.

**Marco Antonio Senise Geretto** – ... O que me traz aqui é uma coisa de agradecimento. Vim agradecer aqui pelos votos que recebi durante o falecimento da minha mãe. Foi um momento difícil para todos nós e sou muito grato ao carinho que recebi de todos vocês. Muito obrigado.

### Item 3 - “A Voz do Conselheiro”.

**Luciane de Camargo Mello** – Manifestou-se dizendo o seguinte: “... Na reunião do Conselho de 29/11/2021 foi aprovada a Resolução 37/2021 quanto à Proposta

Orçamentária de 2022 e o Plano de Ação. Conforme disposto no item 5 da resolução, o Conselho Deliberativo resolveu “Aprovar emenda aditiva formulada por Conselheiro, criando a obrigatoriedade de prévia inscrição para prática das modalidades beach tennis, futevôlei e vôlei de praia e o respectivo monitoramento e fiscalização dos praticantes, de forma a identificá-los de fato como associados autorizados à prática. Pois bem, a situação que trago hoje que me foi pleiteada por diversos associados, especialmente frequentadores, claro, do complexo das areias, é a cobrança do cumprimento dessa resolução, pois até hoje, passados quase cinco meses, desde 1º de janeiro deste ano, nada foi providenciado pelo menos com relação à inscrição para a prática das modalidades de areia. O que tem chegado de reclamações é que a falta desse controle tem gerado infelizmente muitas discussões dentre os associados lá no complexo, principalmente pelo fato de ainda haver muitos convidados que permanecem jogando esportes de areia tanto nos fins de semana quanto nos dias de semana. Aliás, também chegou ao conhecimento, as pessoas reportam que há muitos acompanhantes, assim são aqueles cadastrados no Clube, por exemplo, como mãe ou pai de filho sócio, mas que não são sócios. E que também usam cotidianamente as areias para as práticas de esporte. Os sócios relatam que as três modalidades das areias atuam de formas diversas, por isso que gera muito bate-boca mesmo, porque alguns deixam convidados jogarem, outros não deixam, aí tem muita gente num esporte, no outro não tem e causa insatisfação geral. Lembro ainda que essa resolução, quando foi feita, não tem nada decidido sobre taxar a modalidade. Ou seja, não tem nada a ver de cobrança de taxas. O que foi feito na resolução foram apenas duas obrigações para a Diretoria.

**Presidente** – A inscrição e monitoramento.

**Luciane de Camargo Mello** – Isso, uma independente da outra. Então, me parece, não sei se entendi bem, Sr. Presidente,...

**Presidente** – Entendeu sim

**Luciane de Camargo Mello** – Obrigada. ... que a primeira obrigação é um ato meramente administrativo, de inscrição, não demanda licitação, instalação de catraca, alguma coisa que estaria na segunda parte. A primeira, que é para inscrição, ou via site ou na própria Secretaria, como a gestão assim decidir, em nome das listas das modalidades. Na verdade, então, em descumprimento dessa obrigação acho que é um desrespeito, porque no Conselho já foi feito, já foi determinado na resolução. Então, o questionamento, enfim, que trago à Diretoria é o seguinte: Qual é a dificuldade de se colocar imediatamente em prática a obrigatoriedade de inscrição nas modalidades de areia para prática esportiva, como já foi determinado pelo Conselho na Resolução 37/21. Muito obrigada por sua atenção.

**Presidente** – Eu que agradeço. Vou encaminhar à Diretoria. Posso dizer a senhora, que estudou com meu filho, então o carinho é grande, eu diligencieei, até a pedido de um Presidente de sempre que está aqui, junto ao Presidente da Diretoria, a questão do monitoramento. Dissera-me ele que já estaria providenciando o monitoramento. E é mais ou menos o que a senhora falou, história de catracas com acesso direto. Mas vou mandar a colocação da senhora ...

**Luciane de Camargo Mello (fora do microfone)** – Mas antes da inscrição.

**Presidente** – ...e a senhora terá a resposta imediatamente, quer da inscrição, quer do monitoramento, é um compromisso que assumo com a senhora.

**Cândido Padin Neto** – ... Dr. Manssur, já lhe cumprimento e deixo aqui meu grande abraço por tudo que o senhor fez por nós nessa sua gestão da Mesa.

**Presidente** – Os senhores é que fizeram por mim.

**Cândido Padin Neto** – Sei o quanto o senhor sofreu este ano pela perda da nossa querida Lucila, então, sei o que isso representou ao senhor e o senhor comandou de forma brilhante as eleições e todo o nosso Conselho. De coração, um grande abraço e de minha família também.

**Presidente** – Obrigado, querido, sabe que você é nosso irmão. Muito obrigado.

**Cândido Padin Neto** – Agradeço. Em nome do movimento que venho, que são todos associados, que é o Profissionaliza Pinheiros, eles estudaram muito o R.A.M., o senhor conhece vários deles, são professores da GV, da USP.

**Presidente** – O Professor Aidar.

**Cândido Padin Neto** – É um deles. Gostaria muito de um dia poder trazê-lo, até para explicar o que é uma empresa de R\$400.000.000,00 aproximadamente, que recebe de mensalidade e transferência de títulos, isso é quase chegando a uma cidade de Araçatuba. E não temos gasto em transporte, não temos gasto em educação, não temos gasto em pavimentação, enfim, é muito dinheiro. Por que não termos um Conselho de Administração eleito pelo sócio, independente, que possa contratar os executivos, meia dúzia só, é o que eles entendem, para que possam gerir o Clube de forma profissional e que sejam responsáveis pelos seus atos. Esse é o nosso pedido, para que o Conselho e a Diretoria possam trazer aqui.

**Presidente** – É que depende um pouco de alteração estatutária. Mas vamos colocar isso como matéria.

**Cândido Padin Neto** – Dr. Manssur, se o senhor puder ou o novo Presidente, marcar um horário, uma data para que possam explanar isso, acho que é muito importante para todos nós. Nós temos um déficit aproximado de R\$10 milhões de Bares e Restaurantes. Não temos auditoria externa nisso, não sabemos de onde vem, não sabemos nada, mas o Conselho aceita. Isso deveria ser inadmissível. O Conselho Fiscal aceita. O Conselho Fiscal deveria ser o primeiro a falar: Mas, escuta, tudo bem, as contas batem. Até normal bater conta, é soma, mas não entra no âmago da coisa. Esse é o grande problema e nós devemos começar a ter auditoria. Então, em nome de todo esse movimento, e elegemos oito Conselheiros: Um é o Lomonaco, que está aqui na primeira fila. Nós fizemos isso. Ele assinou as petições, também agradeço a ajuda dele e o movimento. Então, acho que estamos bem representados, além das 500 assinaturas que já estamos recolhendo e vamos recolher ao longo deste ano. O segundo que venho pedir, em nome dos novos Conselheiros, a próxima semana, Dr. Manssur, nós iremos trazer a este Conselho, renovar um terço, é muita coisa, de novos Conselheiros. Muitos desses não conhecem quem vai ser o Presidente deste Conselho, que vai ter a honra de presidir este Conselho, que é o órgão maior do Esporte Clube Pinheiros, eles não tiveram oportunidade disso. A APP, que são novos Conselheiros que não conhecem, eles não sabem, não tem oportunidade. Acho que isso é um grande erro, esses novos Conselheiros que entram, na primeira vez que sentam nesta cadeira vão eleger o Presidente do Conselho. Realmente me assusta. Além do que as chapas se acabam, não existe mais.

**Presidente** – Após as eleições elas terminam, elas só servem para chamamento dos Suplentes.

**Cândido Padin Neto** – Então, como esses novos Conselheiros vão poder votar no primeiro dia em pessoas que desconhecem, que não sabem o que pensam, o que procedem. Então, o meu pedido, até agora, Dr. Manssur, seria que nesse pequeno tempo, vai acabar agora a reunião, eu não sei, mas que o senhor desse a palavra aos pretendentes ao Conselho Deliberativo para que possam explanar e mostrar ao que vem e o que pretendem como Presidente deste Conselho, que para nós Conselheiros é muito importante. Se o senhor pudesse fazer isso e se o Conselho logicamente entender que sim.

**Presidente** – No dia de hoje, Conselheiro, a ilustre Conselheira Ana Alves de Sá, sempre atenta, sempre diligente, me fizera uma consulta na linha do que o senhor coloca.

**Cândido Padin Neto** – Sim, ela faz parte.

**Presidente** – Eu pensei, estudei e estou encaminhando a todos os senhores, porque não poderia fornecer, pela Lei Geral de Proteção de Dados os e-mails, os endereços dos senhores, mas vou encaminhar a todas as Sras. Conselheiras, a todos os Srs. Conselheiros o currículo dos honrados, dignos, ilustres, competentes candidatos às diversas atribuições e funções na próxima segunda-feira, para que pelo menos os senhores tenham o conhecimento da leitura desta apresentação, de quem se trata. Agora, examinei um por um, posso dizer ao senhor e vai em latim, todos, sem exceção são primus inter pares, todos, sem exceção. O Clube estará bem representado em todas as atribuições pelos ilustres pinheirenses que acorreram ao chamamento eleitoral, cujo certame será realizado como minha última e derradeira reunião, no dia 30, próxima segunda-feira. Agora, com relação aos candidatos se manifestarem, Várias, aqui se denomina Várias, em outra Instituição da qual tenho a honra de participar se chama Palavra Livre.

**Cândido Padin Neto** – Gostaria muito, é o meu pedido. Muito obrigado.

**Presidente** – ...até porque são 21h30 e quero ter a honra de permanecer minuto por minuto com minha família, que são vocês.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos (pela ordem)** – Não consigo ficar muito quieta quando tenho coisas que estão fora da ordem, então, pela ordem. Essa posse seguida da votação do Presidente é o que acontece segundo o Regimento...

**Presidente** – Segundo o Estatuto.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – ...e o Estatuto.

**Presidente** – Tenho que dar posse.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Mas não tem nada de ilegal, isso acontece no Clube provavelmente há quantos anos?

**Presidente** – A cada biênio nos anos pares é a eleição para a Mesa e para as Comissões, a cada biênio, como no ano que vem e nos anos ímpares é a eleição para Presidente da Diretoria e os honrados integrantes do Conselho Fiscal.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Então, não há nada de errado na posse seguida da votação?

**Presidente** – Absolutamente.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Era só essa dúvida. Obrigada

**Presidente** – Jamais. Há um Ministro do Supremo que diz isso, que ele não tem compromisso com o erro. Eu também não tenho.

**Maria Fernanda Vaiano dos Santos** – Tenho certeza. Era em nome da ordem. Muito obrigada.

**Presidente** – Muito pelo contrário, é a ordem democrática que se vai realizar.

**Cândido Padin Neto** – Mas não tem nada de errado, Dr. Manssur, acho que a Dra. Vaiano entendeu errado, ninguém está dizendo aqui que estamos...

**Presidente** – Não.

**Cândido Padin Neto** – O senhor entendeu muito bem o que estou pedindo. Agradeço.

**Antonio Moreno Neto** – Sr. Presidente, só uma colocação. ... Os novos Conselheiros não foram chamados para esta reunião, não estou entendendo o que o senhor quer falar com os novos Conselheiros se eles não estão aqui.

**Cândido Padin Neto** – Isso está gravado, Dr. Antonio, eles não têm tempo, os novos Conselheiros o senhor acha...

**Antonio Moreno Neto** – Eles vão escutar a gravação antes da eleição?

**Cândido Padin Neto** – Os nossos estão.

**Antonio Moreno Neto** – Ah, é?

**Cândido Padin Neto** – Sim, os nossos novos Conselheiros que irão tomar posse estão escutando.

**Antonio Moreno Neto** – Os seus quais você está dizendo?

**Cândido Padin Neto** – Alberto Sansiviero...

**Antonio Moreno Neto** – Ah, tá!

**Presidente** – Permita-me...

**Antonio Moreno Neto** – Desculpe-me, só perguntei, quer dizer, eles não estão presentes...

**Presidente** – Vamos encerrar o debate. Há um princípio jurídico...

**Cândido Padin Neto** – Só pedi, se quiserem falar eles falam, se não quiserem, agradeço.

**Presidente** – Engenheiro Padin, há um princípio jurídico que diz que fato notório independe de prova. A notoriedade deles independe de quaisquer provas. Se assim eles quiserem, a palavra é livre.

**Cândido Padin Neto** – Agradeço, Dr. Manssur.

**Presidente** – É uma honra. Vou encaminhar sua primeira proposta. A segunda fica ao talante daqueles que assim entenderem.

#### **Item 4 - Várias.**

**Francisco Carlos Collet e Silva** – ... Meus amigos, antes de me candidatar à Presidência do Conselho Deliberativo eu falei com muitos Conselheiros, está aqui o Dr. Toni Moreno, que não faria. Mas atendendo a pedidos candentes de diversos amigos eu resolvi mais uma vez me candidatar à Presidência do Conselho Deliberativo, cargo que já tive oportunidade de exercer, para minha honra. Fiz, sobretudo por entender que a minha negativa, minha recusa a vários pedidos recebidos, isso todos sabemos, é uma coisa pública, que havia até mesmo certa pressão para que aceitasse essa candidatura. Fiz porque a minha insistência em recusar este pleito não seria algo que entendo democrático, não seria algo que diria respeito ao meu modo de ser. Não sou uma pessoa esnobe, não sou um presunçoso, consigo ouvir, escutar amigos e me candidatei. Mas o fiz com algumas condições e isso quero tornar público, para que todos tenham ciência dessa questão. O fiz perante diversos amigos que haviam me convidado no início para vir ao Clube para ouvi-los. Disse que não poderia fazê-lo, porque minha mulher tinha acabado de passar por uma pequena cirurgia. Eles então falaram: Podemos ir a sua casa? Falei: Com o maior prazer os receberei. E de fato foram. E para esses companheiros disse naquela oportunidade: Se eu for candidato à Presidência do Conselho Deliberativo e se por acaso eleito não serei, repito, não serei oposição, não serei situação. Entendo que essa postura tem de ser a postura do Presidente do Conselho Deliberativo, não há espaço para ocupar uma cadeira de tamanha dimensão tendo alguma tendência partidária. Sim, amigos, é possível que erre, mas jamais errarei por uma predisposição politiqueria, por uma predisposição partidária. Esse compromisso eu faço de público desta tribuna perante todos os Conselheiros. E assim procederei. Pretendo também, aqui não vai crítica a ninguém, repetir a forma que presidi o Conselho Deliberativo anteriormente, emprestando uma dinâmica aos trabalhos aqui cometidos, de modo que consigamos resolver assuntos e prosseguir em pauta de uma maneira mais célere, para que possamos atingir sempre o item Várias, que na verdade talvez seja o item que o Conselheiro mais deseja. Isso o farei. E toda minha chapa, a minha Vice-Presidente, Dra. Alessandra Fachada Bonilha, da minha escola, essa era outra condição que tinha exposto aos companheiros que me visitaram em casa. Quero que a Vice-Presidente seja de minha escolha e assim o foi. Uma mulher, uma grande advogada, sobremodo formada, com um currículo ímpar. Ela também já prestou serviços aqui para o Clube Pinheiros, está sobremodo habilitada para exercer a Vice-Presidência do Conselho Deliberativo. E no meu eventual impedimento substituir, exercendo a Presidência do Conselho Deliberativo, que é um cargo que demanda muitas qualidades e competência. Por isso mesmo que a minha chapa, Sras. e Srs. Conselheiros, chama-se Independência e Competência. Independência porque não teremos, se me permitam a palavra, por favor, rabo preso. E competência porque entendemos, por experiência que obtivemos, experiência que angariamos aqui nos trabalhos que dedicamos ao Clube Pinheiros, podemos nos entender competentes. Competência não é uma presunção de sabedoria, competência quer dizer que se pode exercer aquele papel. Então, meus amigos, minhas amigas, apresento a minha candidatura. Se vou ganhar, se vou perder a resposta está em suas mãos. Muito obrigado.

**Presidente** – Cumprimento-o pelo depoimento, inclusive hoje recebi uma solicitação para o fornecimento de endereços, a lei me impede. Mas se todos os Conselheiros, isso é uma deliberação que como represento a Mesa eu faço, todos aqueles que forem se candidatar aos diversos cargos no certame eleitoral de segunda-feira me enviarem seus respectivos currículos eu solicitarei à operosa e zelosa Secretaria que encaminhe por e-mail a cada uma das senhoras e dos senhores, para que os senhores possam conhecer os candidatos que vão, com absoluta certeza, como sempre o fizeram, os predecessores e os que vierem subsequentemente, que honraram e dignificaram o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – ... Sr. Presidente, chegou ao nosso conhecimento fato que reputo de extrema importância, motivo dessa nossa manifestação. Trata-se da contratação pela atual Diretoria da Empresa DDR Tecnologia, Consultoria e Serviços da Informação Ltda. para suposto desenvolvimento ou integração de software para os serviços Omni-Chaning com a plataforma Gênesis, que atendam aos requisitos, premissas, escopo para as áreas da central de atendimento call center, postos avançados de atendimento, ouvidoria e demais áreas de apoio. Publicado o edital eletrônico CAT 001/2019 com esse objeto específico, entendeu a Diretoria em janeiro de 20 realizar a dispensa de licitação com esteio no Art. 66, inciso IV, que diz o seguinte:

**Presidente** – Do Regimento da Diretoria?

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Do Regimento da Diretoria, desculpe-me. Para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo e para aquisição de materiais e equipamentos sujeitos à padronização ou uniformidade. São os motivos da dispensa da licitação. Diante da dispensa homologada pelo Sr. Presidente da Diretoria em 19 de fevereiro de 2020, através de assinatura eletrônica, a empresa DDR firmou contrato de locação de sistemas em 5 de fevereiro de 2020. Ou seja, mesmo antes da homologação da dispensa de licitação e com objeto totalmente diferente do estabelecido no edital e no tipo de contratação a justificativa que originou a dispensa de licitação. A justificativa informa tratar-se de uma empresa especializada, mas certamente não a única, que justificaria exclusividade, usar sua dispensa, no fornecimento de soluções de CRM, que é Customer Relationship Management, traduzindo: Gestão de Relacionamento com o Cliente, que envolve processos, inclusive na área financeira, muito além do escopo da licitação, que é para atendimento das áreas da central de atendimento, call center e os elencados no edital. Sr. Presidente, o valor total da contratação, conforme se pode conferir no documento, que é dispensa da licitação é de R\$1.302.390,00, sendo parte do valor com verba de Investimento, R\$545.000,00 e parte com verba de Custeio através de parcelas mensais de R\$31.000,00. Cabe informar a V. Sa. e a este Conselho que a Empresa DDR contratada com dispensa de licitação tem o capital social de R\$57.000,00 e até janeiro de 2020 já recebeu nesse contrato de locação de sistemas o valor de R\$1.475.000,00, Custeio e Investimento. Portanto, valor superior ao estabelecido no documento homologado que dispensou a licitação.

**Presidente** – Sabe se os serviços estão sendo prestados?

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – É o que vou falar ao final. Diante das informações e das dúvidas de contratação de locação de sistema, diferente do objeto do edital, da dispensa da licitação sem justificativa plausível da data contratual antes da dispensa da licitação, da falta de informação dos serviços já prestados e os resultados que demonstrem o

atendimento do escopo da contratação para as áreas da central de atendimento, ouvidoria e call center em postos avançados. Em razão do montante já pago ser superior ao autorizado não resta outra alternativa senão o fornecimento urgente pela Diretoria de todas as informações e justificativas dessa contratação para dirimir quaisquer dúvidas. Dessa forma, Sr. Presidente, requeiro a V. Sa. que encaminhe pedido à Diretoria para que contrate auditoria externa, faço esta solicitação, que o senhor encaminhe, para que se faça uma auditoria externa obviamente com aptidão na área de informática para verificar e avaliar se os serviços contratados correspondem ao objeto da licitação. Quais serviços foram entregues desde a contratação da Empresa DDR? Quais as implementações, configurações e treinamentos foram realizados que justifiquem os pagamentos realizados à vista e mensais para a empresa? Requeiro, finalmente, também a V. Sa., independentemente das justificativas que vierem a ser apresentadas pela Diretoria, a imediata nomeação de Comissão Especial de Conselheiro, portanto, de preferência com conhecimento na área, com poderes necessários para acompanhar essa contratação e os assuntos correlatos. Muito obrigado.

**Presidente** – Por favor, o senhor me entregue, já vou despachar isso hoje. À Diretoria pela competência para manifestação cabível é o despacho.

**Guilherme Domingues de Castro Reis** – ... Primeiro, gostaria de agradecer ao Conselheiro Padin que me deu esta oportunidade para que pudéssemos aqui trazer algumas palavras aos nossos queridos Conselheiros e aos associados aqui presentes. Quero, primeiramente dirigir minhas palavras ao meu amigo Francisco Collet e dizer que estou muito honrado em poder disputar essa eleição com Vossa Senhoria, para mim é motivo de muita honra.

**Francisco Carlos Collet e Silva (fora do microfone)** – Obrigado.

**Guilherme Domingues de Castro Reis** – E digo que me fez lembrar um episódio em minha família. Meu avô disputou certa vez a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo com um grande amigo. Aliás, melhor amigo dele. Naquela ocasião, por circunstâncias meu avô se sagrou Presidente da Câmara. E ele sempre me dizia: Naquele dia saí daquela eleição e dei um grande abraço em meu amigo. E na segunda-feira, Dr. Francisco Collet, saí daqui, vencendo ou perdendo, abraçando o senhor e descendo aquelas escadas como sempre fizemos, como amigos e como bons pinheirenses. Que vença o melhor. Muito boa sorte ao senhor e à sua companheira de chapa, Dra. Alessandra, que tenho maior respeito.

**Francisco Carlos Collet e Silva (fora do microfone)** – Obrigado, Dr. Guilherme, sinto que é verdadeiro, também ganhando ou perdendo farei questão de abraçá-lo. (Palmas)

**Guilherme Domingues de Castro Reis** – Muito obrigado.

**Presidente** – É por isso que dissera no início que nós só temos primus inter pares aqui. E este é o Conselho, esses são os homens que compõe este Colegiado magistral há 80 anos de história.

**Guilherme Domingues de Castro Reis** – Quero também dirigir algumas palavras ao meu amigo Ricardo Luiz Iasi Moura, que aceitou meu convite de participar desse pleito como meu Vice-Presidente. Muito obrigado, estou muito honrado com sua aceitação.

**Ricardo Luiz Iasi Moura (fora do microfone)** – Eu que agradeço.

**Guilherme Domingues de Castro Reis** – Dr. Manssur, que ninguém nos ouça e confesso ao senhor que tenho um frio na barriga, porque a missão minha e do Dr. Francisco Collet é enorme, suceder um homem como o senhor, um homem que honra e dignifica esta Casa. Tenho certeza que não serei melhor, talvez pior, mas me sagrando vencedor procurarei honrar, como o senhor sempre honrou, esta cadeira que hoje senta. Gostaria de mais uma vez agradecer a presença de todos, pelo carinho, pelo respeito, pelo privilégio que o senhor me deu de poder compartilhar com o senhor a Mesa do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros.

**Presidente** – A honra foi minha e o senhor me ensinou muito ao longo desse tempo.

**Guilherme Domingues de Castro Reis** – Padin, faço aqui um breve currículo de minha efêmera carreira no Conselho Deliberativo. Fui eleito em 2014 como Suplente. Em 16 os associados quiseram me eleger. Exerci meu primeiro mandato, onde fui Presidente da Comissão Permanente Jurídica. E em 2020, aceitando o honroso convite do Conselheiro José Manssur, exerço atualmente o cargo de Vice-Presidente deste Conselho. O fiz com muito respeito e caso V. Sas., o Colégio Eleitoral entenda por bem eleger-me no dia 30, honrarei esse cargo. E procurarei, como disse meu querido amigo Francisco Collet, exercendo aquilo que os ordenamentos do Clube determinam, com independência, mas com harmonia. Hoje Dr. Ivan está na Presidência da Diretoria e sabe muito bem, apesar de nós estarmos hoje instalados fisicamente no mesmo prédio, mas somos independentes. Mas tenha certeza que exercerei, se V. Sas. assim entenderem, com plena harmonia, porque entendo que é assim que deve ser, com diálogo aberto, transparente entre os Poderes, sempre respeitando um ao outro. Muito obrigado. Boa noite a todos. Um grande abraço.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

**Presidente** – Informou o número de Conselheiros que compareceram à reunião e deu por encerrados os trabalhos às 21:53 horas.

\* \* \*

*Obs: esta Ata foi aprovada na 734ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 30 de maio de 2022, com as alterações já dela constantes.*

São Paulo, 06 de junho de 2022.

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**BERENICE GAZONI**  
**Primeira Secretária do Conselho Deliberativo**